



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03 - 01 - 2017
Jornal *Correio do Rio*
Página 5A
Edição 2553
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2736/17

Data 01/01/17

Súmula. Instituo Comitê Gestor e o Grupo Técnico de análise de concessões do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DOMUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê gestor de concessões e o Grupo técnico de análise de concessões do Município

§ 1º Os membros da Comissão serão nomeados por ato do Poder Executivo.

§ 2º A comissão deverá emitir parecer toda vez que for feita concessões de bens ou serviços do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em
01 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal